



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2025
(Lei nº 14.133/2021)

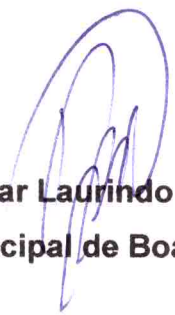
1. Dispensa de Licitação, (art. 75), II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 144/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LICS SUPER AGUA EIRELI, CNPJ:04.857.522/0001-65 para a aquisição de equipamento mecânico para tratamento de água, com sistema que dispense o uso de energia elétrica. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
documento de nº TA DE 144/25
foi lido e a nota data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
em 30/12/25
Assessoria Yasmim Regeri